

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) é uma das mais importantes instituições financeiras portuguesas, sendo o respetivo capital social detido pelo acionista único, o Estado português.

Os resultados líquidos têm crescido consistentemente nos últimos anos, atingindo 583,6 milhões de euros em 2021, o que assegurou ao Estado a distribuição acumulada de dividendos neste montante (2019-2021).

A CGD presta também um serviço público evidente, principalmente a pessoas com maior dificuldade no acesso à banca online, como os mais idosos.

As notícias vindas a público nos últimos dias dão nota do encerramento de 23 balcões pela CGD, que acrescem aos que ao longo dos últimos anos vêm sendo encerrados. Recorde-se que desde 2012 já tinham sido encerradas mais de 300 agências.

No último fim-de-semana ficou a saber-se, também que as agências agora encerradas são lucrativas.

Ficamos também a saber, inclusive, que muitos trabalhadores abrangidos teriam sido surpreendidos com o aviso em cima da hora de que deveriam apresentar-se em outros locais de trabalho.

A CGD tem-se escusado a comentários sobre esta decisão, ficando por esclarecer vários pontos de evidente interesse público, dado que o Banco é participado pelo Estado. E este facto faz emergir a necessidade de o Ministério esclarecer afinal o que está a ser feito no Banco público.

A decisão de encerramento não é tomada com base em imposições exteriores, mas por decisão da gestão.

O PSD teve conhecimento, também, que a CGD pretende cobrar cerca de 500 euros por mês às

Juntas de Freguesia que quiserem manter em funcionamento os ATM's nos locais onde outrora existiam balcões. Este facto suscita perplexidade, dado o manifesto interesse público existente no acesso dos cidadãos aos meios automáticos de disponibilização de dinheiro e prestação de serviços de pagamento.

Em muitas situações a população poderá ver-se privada deste acesso dentro das suas áreas de residência, **o que consubstanciará, como salienta uma comunidade intermunicipal atingida por esta medida, “um passo no desmantelamento de um serviço público essencial às populações de territórios despovoados, envelhecidos e de baixa densidade”.**

O Ministério das Finanças não pode manter-se à margem do que está a acontecer, dado que representa o acionista, por um lado, e, por outro, dada a existência de matéria de interesse público.

Assim, nos termos legais e regimentais em vigor, o Grupo Parlamentar do PSD questiona o Senhor Ministro das Finanças do seguinte:

1. Teve conhecimento do encerramento de 23 balcões da CGD em 2022?
2. Foi o Senhor Ministro auscultado sobre este encerramento ou o Ministério das Finanças pronunciou-se, direta ou indiretamente, formal ou informalmente, em algum momento sobre o mesmo?
3. Foram as autarquias envolvidas ou informadas deste processo?
4. Que conhecimento tem o Ministério sobre os critérios que conduziram à escolha dos balcões a encerrar e se sabe quais os balcões que encerraram (locais)?
5. O que tem o Ministério a dizer sobre as acusações vindas a público de que os trabalhadores afetados pelo encerramento não foram atempadamente informados sobre o encerramento e que foram notificados em cima da hora para se apresentarem noutros locais de trabalho?
6. Tem o Senhor Ministro conhecimento que a CGD exige às Freguesias o pagamento de 500 euros por mês para a manutenção das ATM's nos locais onde outrora existiam balcões?
7. Que diligências o Ministério das Finanças, como representante do acionista Estado, vai encetar ou já encetou para acautelar as necessidades das populações e o interesse público?

Palácio de São Bento, 5 de setembro de 2022

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

ALEXANDRE SIMÕES(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

PAULO RAMALHO(PSD)